



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABOIM, FELGUEIRAS, GONTIM E PEDRAÍDO
MUNICÍPIO DE FAFE

PRIMEIRA REÚNIÃO - ATA A QUE SE REFERE O NÚMERO UM DO ARTIGO NONO DA LEI NÚMERO CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DA LEI NÚMERO CINCO A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO. -----

Ao nono dia do mês de Outubro de dois mil e vinte e um, no Edifício do Centro de Convívio de Pedraído da freguesia de Aboim, Felgueiras, Gontim e Pedraído e em conformidade com o disposto no número um e seguintes, do artigo nono, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redação da Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, reuniu, sob a presidência do Senhor José Adelino Ferreira Gonçalves, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada na eleição para os Órgãos das Autarquias Locais, na eleição realizada no dia um de Outubro de dois mil e dezassete, a Assembleia desta Freguesia que acabou de ser instalada nos termos legais.-----

Aberta a reunião, pelo cidadão acima identificado, verificou-se estarem presentes os seguintes membros:

José Adelino Ferreira Gonçalves-----Lista: ----PS
Maria das Dores da Cunha Vale-----Lista: ----PS
Domingos Gonçalves Domingues-----Lista: ---PS
José Augusto Ferreira Marques-----Lista: ---PSD
Manuel Matias Marques-----Lista: ----PS
Anne Sophie Gonçalves Pereira-----Lista: ----PS
José da Silva Cunha Vilela-----Lista: ----UPAFGP
José Marques Lameiras-----Lista: ----PS

Registou-se a ausência do eleito Rui Manuel Martins Carvalho, eleito nas listas do partido socialista, que tomará assento na próxima reunião. -----

ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA:



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABOIM, FELGUEIRAS, GONTIM E PEDRAÍDO
MUNICÍPIO DE FAFE

Pelo cidadão supra identificado foi anunciado que, em conformidade com o estabelecido no preceito legal acima citado se ia proceder à eleição, **por escrutínio secreto, dos dois vogais** da Junta de Freguesia, de que será Presidente, de acordo com o disposto no artigo vinte e quatro da citada Lei.

Proposta para vogais:

Maria das Dores da Cunha Vale-----Lista: ----PS

Domingos Gonçalves Domingues-----Lista: ----PS

Procedendo-se à votação e **depois dos boletins de voto terem sido introduzidos na urna** apurou-se a seguinte votação:

----A proposta apresentada obteve 7 votos a favor e 1 votos contra, não havendo votos nulos ou brancos. -----

Apurados os resultados foram eleitos para vogais da Junta de Freguesia. -----

ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA:

----Formado o executivo, foram dispensados dos trabalhos desta reunião por terem passado a fazer parte da Junta de Freguesia, tendo, por isso, sido chamado à efetividade de funções para os substituir, os seguintes membros eleitos:

Rosália de Fátima Macedo Rodrigues-----Lista: ----PS

Hélder Manuel Matias Sousa-----Lista: ----PS

Maria da Nazaré Silva Pereira-----Lista: ----PS

----Uma vez feito o elenco da Assembleia de Freguesia e verificada a legitimidade e identidade destes cidadãos, procedeu-se à eleição da MESA respetiva, a qual, nos termos do artigo décimo da citada Lei é composta por três membros: PRESIDENTE, PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS.

----Apresentada apenas uma lista, distribuídos os boletins de voto para se eleger, por escrutínio secreto, os elementos supra referidos e depois de efetuada a votação apurou-se os seguintes resultados:

----A lista apresentada obteve 6 votos a favor e 2 votos contra, não havendo votos nulos ou brancos. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABOIM, FELGUEIRAS, GONTIM E PEDRAÍDO
MUNICÍPIO DE FAFE

-----Face a estes resultados foi considerada eleita, por escrutínio secreto, a Mesa da Assembleia desta Freguesia, para o quadriénio de 2021/2025 que ficou, assim, constituída:

Presidente: Manuel Matias Marques-----Lista: ----PS

1º Secretário: José Marques Lameiras-----Lista: ----PS

2º Secretário: Anne Sophie Gonçalves Pereira-----Lista: ----PS

-----Eleito o Presidente da Assembleia de Freguesia, o cidadão que até aí presidiu aos trabalhos, ou seja, o que encabeçava a lista mais votada para a eleição da Assembleia de Freguesia deu o seu lugar à Mesa eleita, para que esta prosseguisse os trabalhos. -----

-----Nada mais havendo a tratar nesta reunião, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu-a por encerrada quando eram quando eram 18 horas e 30 minutos, a qual foi lavrada a presente Ata, que nos termos da lei será assinada pelos membros da mesa. -

M. Matias Marques

José Marques Lameiras

A. Gonçalves Pereira
